



Evany Francisco de Lima

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 081/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 081/2021 de autoria do Vereador **EVANY FRANCISCO (VAN VAN DA JAGUARANA)** que denomina de **João Bezerra da Silva (JOÃO DA CARNE)** a feira livre de Maranguape II, na cidade do Paulista.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que denomina de **João Bezerra da Silva (JOÃO DA CARNE)** a feira livre de Maranguape II, na cidade do Paulista. Sendo outra justa homenagem deste poder Legislativo in memoriam de João Bezerra (João da Carne) conhecido em favor da atuação em prol da feira de Maranguape II.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 10 de junho de 2021

Itamar das Montanhas
ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

Iolanda Maria da Silva
IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária